



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 041/2020

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência TR (0538870); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.99 - fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17 - fonte 10.1 (0537528); do parecer jurídico (0559032); e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande

Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, objetivando a contratação do docente Paulo Alkmin Costa Júnior (CPF 011.020.596-09) para orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) no curso de pós-graduação lato sensu – Especialização em Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), no valor total de R\$ 7.642,44 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Heleno Rosa Portes**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 03/11/2020, às 12:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 03/11/2020, às 14:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/11/2020, às 16:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0564482** e o código CRC **B1542BDA**.